



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2023.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Prestar serviços de advocatícios, consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, inclusive defesas e acompanhamento de processos perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, MPF dentre outros órgãos atinentes à Câmara Municipal de Tremedal - Bahia.

FAVORECIDO: Bráulio Zacarias Ferraz, OAB nº17.546, CPF: 939.227.795-49, brasileiro, divorciado, advogado, contador, Endereço profissional: Travessa Hermínio Xavier Soares, 137, Corante, Tremedal - Bahia, CEP.: 45170-000

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatoze mil reais).

PRAZO: 02 (dois) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.36.00.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Tremedal – Bahia, 04 de janeiro de 2023

Erasmio Fernandes dos Santos
Presidente

Avenida Sete de Setembro – 19 -Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF:01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do advogado **BRÁULIO ZACARIAS FERRAZ**, OAB nº17.546, CPF: 939.227.795-49. **OBJETO:** Prestar serviços de advocatícios, consultoria e assessoria jurídica administrativa da Câmara Municipal., A partir da assinatura do contrato até o dia 28 de fevereiro de 2023 pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Tremedal - Bahia, 05 de janeiro de 2023.

ERASMO FERNADES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Avenida Sete de Setembro - 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220

E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000238

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.140/0001-49 com sede na Avenida Sete de Setembro – 19 -Bairro Centro, na cidade de Tremedal - BA.

CONTRATADO: Bráulio Zacarias Ferraz, OAB nº17.546, CPF: 939.227.795-49, brasileiro, divorciado, advogado, contador, Endereço profissional: Travessa Hermínio Xavier Soares, 137, Corante, Tremedal - Bahia, CEP.: 45170-000

OBJETO: A prestar serviços de advocatícios, consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, inclusive defesas e acompanhamento de processos perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, MPF dentre outros órgãos atinentes à Câmara Municipal de Tremedal - Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.36.00.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, II, III e V, todos da Lei 8.666/1993.

Tremedal – Bahia, 05 de janeiro de 2023.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do
Legislativo Municipal

Avenida Sete de Setembro – 19 -Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49